



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725  
[secoc@uffrs.edu.br](mailto:secoc@uffrs.edu.br), [www.uffrs.edu.br](http://www.uffrs.edu.br)

### **DECISÃO Nº 15/CONSUNI/UFFS/2019**

Aprova criação de Comissão Temporária para realizar negociação com o Movimento Ocupa UFFS.

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 65 do Regimento Interno do Conselho Universitário da UFFS,

DECIDE:

**Art. 1º** Aprovar criação de Comissão para realizar negociação com o Movimento Ocupa UFFS, com o fim de desocupar o prédio da Reitoria.

**Art. 2º** Designar os conselheiros Maurício Zinn Kleiman (matrícula 1611501020), Dariane Carlesso (Siape 1763953) e João Alfredo Braida (Siape 2135517) para comporem a Comissão para realizar negociação com o Movimento Ocupa UFFS.

**Art. 3º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, 6ª Sessão Extraordinária, em Chapecó-SC, 13 de setembro de 2019. Essa seção foi validada pelo Presidente do Conselho Universitário em 18 de setembro de 2019.

MORGANA FABIOLA CAMBRUSSI  
Presidenta do Conselho Universitário em exercício.